



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**

**PORTARIA Nº 139/2025
DE 02 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – A Pedido, ÍCARO OLAVO ALVES BARROS, inscrito(a) no CPF. 048.***.***-55, do Cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CCS.07, da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 01 de Abril de 2025.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 02 de Abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO
Presidente